

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET – QUÍMICA

EDITAL N° 03/2025 – ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA PARTICIPAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET QUÍMICA

O Tutor do Grupo PET - QUÍMICA no uso de suas atribuições e respaldada nas instruções para o funcionamento do Programa de Educação Tutorial – PET, conforme o disposto na Lei Federal nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, determina a abertura do processo seletivo de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – PET, do curso de Química da UNICENTRO, conforme disposições deste Edital e seus anexos:

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET:

1.1. O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2. DO PÚBLICO-ALVO; NÚMERO DE VAGAS DA SELEÇÃO E DEVERES DOS INTEGRANTES DO PROGRAMA:

2.1. Público-alvo: estudantes de graduação do curso de Química da UNICENTRO;

2.2. **2 (duas) vagas** para estudantes bolsistas e classificação subsequente para voluntários com espera de bolsa.

2.3. São deveres dos(as) discentes integrantes do Programa:

I – Zelar pela qualidade acadêmica do Grupo PET ao qual pertence;

II – Participar de todas as atividades programadas pelo(a) docente tutor(a);

III – Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV – Manter bom rendimento no curso de graduação;

V – Contribuir com o processo de formação de seus (suas) colegas discentes da UNICENTRO, não necessariamente da mesma área de formação;

VI – Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho por ano, individualmente ou em grupo;

VII – Fazer referência à sua condição de discente integrante do PET/UNICENTRO nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso da SESu/MEC.

2.4. Os(as) discentes não bolsistas estão sujeitos(as) aos mesmos deveres exigidos para o(a) discente bolsista quanto à participação no programa.

3. DA BOLSA:

3.1. Os selecionados poderão ser contemplados com bolsa mensal de R\$ 700,00 conforme a disponibilidade e demais aprovados vinculados como voluntários podendo assumir condição de bolsista seguindo a ordem de classificação no processo seletivo;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

3.2. Alunos de outros cursos de graduação da UNICENTRO, quando aprovados, só poderão participar do grupo como voluntários, não sendo contemplados com bolsa.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET/QUÍMICA:

- 4.1. Ser estudante de graduação regularmente matriculado no curso de Química ou em outro curso da UNICENTRO (1º, 2º, 3º e 4º ano);
- 4.2. Não ser bolsista de outro programa (para participar como bolsista do PET);
- 4.3. Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados no Regulamento das Normas Acadêmicas da UNICENTRO;
- 4.4. Ter disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas semanais** às atividades do Programa;

5. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

5.1. Período de inscrição: **de 11/09 a 23/09/2025** até as 18:00 horas.

5.2. A documentação exigida deve ser encaminhada, em mensagem única, ao e-mail mcunha@unicentro.br, especificando no título do assunto como o exemplo:

"Processo seletivo do PET – Ana Maria"

5.3. O nome dos arquivos pdf deve identificar o nome do candidato conteúdo como o exemplo:

"Ana Maria -ficha de inscrição.pdf"

6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

6.1. **Ficha de inscrição** (Anexo 1);

6.2. **Cópia do Histórico Escolar de Graduação**, que pode ser obtido no Aluno Online no site da UNICENTRO. Acadêmicos que **não concluíram o primeiro semestre do primeiro ano** de graduação devem enviar uma cópia do histórico escolar do ensino médio;

6.3. **Link do currículo Lattes**; (pode ser como texto no corpo do e-mail);

6.4. **Cópia em PDF do horário individual do ano de 2025** retirado no Aluno Online no site da UNICENTRO ou pelo Departamento de Química;

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. Os acadêmicos serão avaliados de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 1: Critérios avaliados para seleção e seus respectivos pesos.

Fase do Processo Seletivo	Peso
Análise do rendimento notas	20%
Avaliação	30%
Entrevista	50%

7.2. A nota da análise do rendimento será feita pela média obtida pelo(a) acadêmico(a) nas disciplinas constantes do Histórico Escolar;

7.3. A avaliação será constituída da redação de um texto a respeito de informações sobre o Grupo PET - Química e possíveis propostas de atividade para o grupo.

7.4. A entrevista será realizada considerando-se a redação do candidato, questionamentos sobre a **motivação do candidato, disponibilidade de carga horária**, participação em projetos e outros questionamentos sobre o currículo Lattes apresentado. A nota da entrevista será a média obtida pela avaliação dos componentes da banca de seleção, conforme o Anexo 2;

7.5. Link para obter informações sobre funcionamento do Grupo PET:

<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PETmanual.pdf>;

7.6. Para ser considerado aprovado o acadêmico deverá atingir nota mínima de 60% na somatória dos critérios de avaliação.

8. DA BANCA DE AVALIAÇÃO:

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

8.1.A banca de avaliação para o processo seletivo do PET - QUÍMICA será assim definida:

- 8.1.1. Docente tutor(a) do grupo PET - QUÍMICA;**
- 8.1.2. Um Professor(a) do DEQ;**
- 8.1.3. Dois discentes bolsistas vinculados ao grupo PET - QUÍMICA.**

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

9.1 Tabela de datas importantes

Datas	Etapas
11/09/2025	Início de inscrição dos(as) candidatos(as)
23/09/2025	Data final das inscrições
23/09/2025	Publicação do Edital de homologação das inscrições
24/09/2025	Período destinado aos recursos ao indeferimento das inscrições
25/09/2025	Publicação do Edital para convocação com local e horário para a realização da avaliação
29/09/2025	Avaliação e Entrevista
30/09/2025	Publicação do Edital de resultado final da seleção para não bolsista
01/10/2025	Período destinado ao protocolo de recursos do resultado final

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO:

10.1. Caso os inscritos não atinjam a nota mínima de 60% pré-estabelecida, estes serão desclassificados e, caso as vagas não sejam preenchidas, um novo processo seletivo será aberto;

10.2. No caso de ausência de alguma documentação, o candidato será desclassificado.

11. DOS RECURSOS:

- 11.1. Os recursos devem ser encaminhados por meio do Protocolo Digital da UNICENTRO, conforme as instruções que seguem:
- I – Os recursos ao indeferimento da inscrição e os recursos à classificação devem ser redigidos com os seus respectivos arrazoados e dirigidos à Comissão de Seleção, nos prazos do **item 9 (cronograma)** deste edital;
- II – Os recursos versam somente sobre o motivo do indeferimento da inscrição ou resultado da classificação, não sendo admitida a juntada de documentos adicionais.

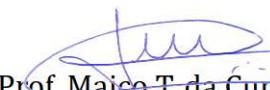
12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1. A efetivação da inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- 12.2. A referida seleção terá validade por um período de até 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, a critério do grupo;
- 12.3. Para ser bolsista do PET, o estudante não pode estar vinculado a nenhum outro programa de bolsas da UNICENTRO, nem exercer qualquer tipo de atividade profissional remunerada;
- 12.4. Os estudantes selecionados terão direito a certificado de participação do PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa;
- 12.5. Os selecionados estarão sujeitos às avaliações periódicas realizadas e, caso não atinjam às expectativas do grupo, poderão ser desligados por deliberação;
- 12.6. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos com o tutor do respectivo grupo, pelo email: mcunha@unicentro.br;
- 12.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento – CLAA, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, nos limites de sua competência;
- 12.8. Cumpra-se e publique-se em âmbito institucional.

Guarapuava, 11 de setembro de 2025.



Profª. Dra. Juliane Sachser Angnes
Diretora de Programas e Projetos - DIRPROP/PROEN



Prof. Maico T. da Cunha
Tutor do Grupo PET - QUÍMICA

Aprovado pela PROEN em 10/09/2025.

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):.....

Registro Acadêmico (R.A.):.....

Curso:.....

CPF:..... RG:.....

Endereço:.....

Telefone Celular:..... Telefone Residencial:.....

E-mail:.....

Por que o desejo de integrar o Grupo PET - QUÍMICA?

Declaro estar ciente de não poder acumular bolsa de nenhum outro programa (quando bolsista do programa PET QUÍMICA) e que tenho disponibilidade de horário, definido neste Edital. Estou ciente da legislação sobre o Programa de Educação Tutorial (PET) e em acordo com as normas legislativas e demais especificações presentes no edital de seleção.

Data: __/__/__ Assinatura: _____

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nº	Itens a serem avaliados	Pontuação	Pontos atribuídos pelo(a) avaliador(a)
1	Questionamentos sobre a avaliação	0 a 1,0	
2	Clareza na explicitação das razões que levam o(a) candidato(a) a pleitear o ingresso no programa	0 a 1,0	
3	Conhecimento das ações que vêm sendo desenvolvidas pelo Grupo PET	0 a 1,5	
4	Coerência das respostas aos questionamentos	0 a 4,5	
5	Comportamento, comunicação e pontualidade	0 a 2,0	
NOTA			

NOME DO(A) AVALIADOR(A)

ASSINATURA